



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000121-41.2020.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: BRAULINO PEREIRA BARBOSA, EVA DE SOUZA BARBOSA
Advogado do(a) REU: NIUTO PEREIRA DE SOUZA - MS12297
Advogado do(a) REU: NIUTO PEREIRA DE SOUZA - MS12297

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Nº 010/2021-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000121-41.2020.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **BRAULINO PEREIRA BARBOSA e EVA DE SOUZA BARBOSA.**

O Doutor **YURI GUERZÉ TEIXEIRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO em face de BRAULINO PEREIRA BARBOSA e EVA DE SOUZA BARBOSA**, objetivando a desapropriação de 2,12ha + benfeitorias da área total do imóvel de matrícula nº 468 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Negro/MS, conforme abaixo especificado:

Lado esquerdo (1,02ha) = “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.859.748,616m e E 711.360.742m: deste segue confrontando com a propriedade de HUBERTO PÓ no quadrante Nordeste, com azimute de 139°55’59” por uma distância de 26,33m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.859.728,364m e E 711.377,575m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 221°10’51” por uma distância de 16,36m em curva com raio de 267,38m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.859.716,048m e E 711.366,800m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURICIO BONIFACIO DELALIBERA e OUTROS no quadrante Sudoeste, com azimute de 215°47’31” por uma distância de



59,94m em curva com raio de 631,58m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.859.667,441m e E 711.331,769m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 214°0'37'' por uma distância de 205,60m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.859.497,008m e E 711.216,766m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 213°49'19'' por uma distância de 145,48m em curva com raio de 595,00m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.859.376,151m e E 711.135,791m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 320°5'7'' por uma distância de 26,69m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.859.396,592m e E 711.118,636m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 34°31'50'' por uma distância de 427,26m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.'.

Lado direito (1,10ha) = “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.859.783,098m e E 711.333.093m: deste segue confrontando com a propriedade de HUMBERTO PÓ no quadrante Nordeste, com azimute de 140°15'12'' por uma distância de 19,99m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.859.767,731m e E 711.345,872m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 213°50'47'' por uma distância de 429,32m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.859.411,189m e E 711.106,769m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURICIO BONIFACIO DELALIBERA e OUTROS no quadrante Sudoeste, com azimute de 320°12'8'' por uma distância de 27,68m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.859.432,454m e E 711.089,056m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 33°57'57'' por uma distância de 330,50m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.859.706,560m e E 711.273,719m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 36°18'2'' por uma distância de 74,08m em curva com raio de 595,00m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.859.766,229m e E 711.317,550m; deste segue confrontando com a propriedade de BRAULINO PEREIRA BARBOSA E EVA DE SOUZA BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 42°39'25'' por uma distância de 22,94m em curva com raio de 335,00m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.'.



Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

Coxim/MS, data e assinatura conforme certificação eletrônica.

